Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3416/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 29 60

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores que atuarem no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM).

WALTER VOLPATO, Prefeito Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 323/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor lotado no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM), uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Complementar 323/2015.

I - SIBELLY JORDANIA DE SOUZA PRADO, matrícula 9002, CPF XXX.119.XXX-39, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal